



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 9 DE
NOVEMBRO DE 2022, NA 40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO
PAULO**

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/10/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação: 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	11/07/2007	SIM

Juíza Auxiliar	Desde
----------------	-------

LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS

16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GABRIEL PÓLVORA PIRES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	08/01/2018
LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS	TJ	.	01/10/2018
LUCIANA PEREZ MARQUETO CACERES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/08/2015
IRIS DE DEUS CARDOSO	TJ	.	01/02/2022
ADRIANA BAYER DE GODOY PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	25/09/2017
WANDER XAVIER VIANNA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/2011
DIEGO GIMENES AZEVEDO DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
TARCÍSIO DA SILVA FERREIRA	TJ	CALCULISTA	12/06/2018
NELSON RICARDO TRUFFA	AJ	.	01/10/2013
MARIANA CRISTINA GOMIDES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	01/06/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	12	12		12	12	10
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4		4	4	30
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					20	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			15			10
	Tarde			15			10
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 16 (dezesesseis) audiências no módulo diário às segundas, terças, quintas e sextas feiras (12 INICIAIS e 4 INSTRUÇÕES), e 30 (trinta) audiências UNA/RS às quartas feiras, totalizando 94 (noventa e quatro) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	02/02/2023	91	134	17/03/2023	134	83	24/03/2023	141	221

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	01/02/2023	90	113

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/02/2023	92	11	03/02/2023	92	51

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	25/11/2022	22	1	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	Não	Não	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Sim	Sim	Sim
Juíza Auxiliar	Manhã	Sim	Sim	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	34	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	46	39
3	SÃO PAULO - 41a Vara	32	64
4	SÃO PAULO - 31a Vara	54	47
5	SÃO PAULO - 84a Vara	47	58
86	SÃO PAULO - 75a Vara	202	269
87	SÃO PAULO - 19a Vara	193	282
88	SÃO PAULO - 82a Vara	183	320
89	SÃO PAULO - 87a Vara	204	314
90	SÃO PAULO - 11a Vara	287	304
São Paulo - 40a Vara		51	136
Média do Foro		126	175
Média da 2ª Região		131	142

Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	1516	80	105
2	SÃO PAULO - 13a Vara	684	1467	1026	337
3	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	1219	410	336

4	SÃO PAULO - 59a Vara	1764	1469	164	12
5	SÃO PAULO - 82a Vara	1290	1283	750	70
86	SÃO PAULO - 31a Vara	1106	672	51	46
87	SÃO PAULO - 23a Vara	846	944	35	39
88	SÃO PAULO - 64a Vara	949	806	62	38
89	SÃO PAULO - 83a Vara	817	769	43	28
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	681	21	24
São Paulo - 40a Vara		1319	1077	98	115
Média do Foro		1.175	1.083	264	104

Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 40a Vara	2021	1.515	2	1.517	1.525	792	1.458	1.838
São Paulo - 40a Vara	2022	1.233	3	1.236	1.247	706	1.292	1.782
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	1.245	7	1.252	1.289	883	1.256	2.122
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184

Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172
--------------------	------	-------	---	-------	-------	-----	-------	-------

Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Rem- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Rem- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total
São Paulo - 40a Vara	2021	512	406	1	4	12	73	2003	902	2905
São Paulo - 40a Vara	2022	294	333	0	1	17	18	1940	899	2839
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	363	579	1	0	598	440	1.669	1.606	3.275
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1357	-15,87%
2021	1515	11,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **2 (dois)** processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000780-83.2021.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1001546-05.2022.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	191
	Aguardando encerramento da instrução	354
	Aguardando prolação de sentença	161
	Aguardando cumprimento de acordo	317
	Com sentença aguardando finalização na fase	759
	Subtotal	1.782
Liquidação	Pendentes de liquidação	344
	Liquidados aguardando finalização na fase	48
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	392
Execução	Pendentes de execução	1.940
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	92
	No arquivo provisório	899
	Subtotal	2.931
Total		5.105
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	58
Tutelas provisórias	34
Incidentes na liquidação/ execução	121
Total	213

Observação: Dados de 30.9.2022.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
0000295-18.2012.5.02.0040	09/09/2022	
0002957-81.2014.5.02.0040	21/08/2019	
0003320-39.2012.5.02.0040	23/04/2019	
0208300-60.2003.5.02.0040	01/09/2022	
0298400-03.1999.5.02.0040	01/08/2022	
1000005-34.2022.5.02.0040	31/08/2022	
1000005-34.2022.5.02.0040	01/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000048-68.2022.5.02.0040	31/08/2022	
1000048-68.2022.5.02.0040	01/09/2022	
1000048-68.2022.5.02.0040	01/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000086-80.2022.5.02.0040	21/09/2022	
1000086-80.2022.5.02.0040	22/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000192-42.2022.5.02.0040	19/08/2022	
1000192-42.2022.5.02.0040	22/08/2022	
1000192-42.2022.5.02.0040	23/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000201-19.2022.5.02.0714	24/08/2022	
1000205-75.2021.5.02.0040	02/08/2022	
1000205-75.2021.5.02.0040	08/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000257-35.2022.5.02.0073	29/09/2022	
1000257-35.2022.5.02.0073	29/09/2022	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
1000310-52.2021.5.02.0040	28/09/2022	
1000310-52.2021.5.02.0040	28/09/2022	
1000310-52.2021.5.02.0040	29/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000479-73.2020.5.02.0040	16/08/2022	
1000479-73.2020.5.02.0040	17/08/2022	
1000479-73.2020.5.02.0040	17/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000522-39.2022.5.02.0040	06/09/2022	
1000523-58.2021.5.02.0040	17/08/2022	
1000523-58.2021.5.02.0040	22/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000524-09.2022.5.02.0040	29/09/2022	
1000524-09.2022.5.02.0040	29/09/2022	
1000524-09.2022.5.02.0040	30/09/2022	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA
1000628-98.2022.5.02.0040	09/08/2022	
1000628-98.2022.5.02.0040	05/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000704-25.2022.5.02.0040	30/08/2022	
1000704-25.2022.5.02.0040	08/09/2022	
1000704-25.2022.5.02.0040	09/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000715-54.2022.5.02.0040	30/08/2022	
1000715-54.2022.5.02.0040	06/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000724-40.2022.5.02.0614	11/08/2022	
1000724-40.2022.5.02.0614	17/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000742-94.2022.5.02.0021	20/09/2022	
1000742-94.2022.5.02.0021	29/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000755-36.2022.5.02.0040	29/09/2022	
1000755-36.2022.5.02.0040	30/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000758-88.2022.5.02.0040	29/09/2022	
1000758-88.2022.5.02.0040	29/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000791-83.2019.5.02.0040	19/08/2022	

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000791-83.2019.5.02.0040	22/08/2022	
1000791-83.2019.5.02.0040	22/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000812-98.2022.5.02.0090	28/09/2022	
1000812-98.2022.5.02.0090	28/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000869-09.2021.5.02.0040	14/09/2022	
1000895-75.2019.5.02.0040	17/08/2022	
1000895-75.2019.5.02.0040	19/08/2022	
1000895-75.2019.5.02.0040	19/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000903-81.2021.5.02.0040	05/09/2022	
1000903-81.2021.5.02.0040	06/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000911-58.2021.5.02.0040	30/08/2022	
1000911-58.2021.5.02.0040	30/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1000955-77.2021.5.02.0040	18/08/2022	
1000955-77.2021.5.02.0040	22/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001164-12.2022.5.02.0040	19/09/2022	
1001164-12.2022.5.02.0040	20/09/2022	MATEUS HASSEN JESUS
1001189-30.2019.5.02.0040	04/08/2022	
1001189-30.2019.5.02.0040	15/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001207-17.2020.5.02.0040	22/09/2022	
1001207-17.2020.5.02.0040	22/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001236-33.2021.5.02.0040	18/07/2022	
1001236-33.2021.5.02.0040	29/07/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001367-76.2019.5.02.0040	16/08/2022	
1001367-76.2019.5.02.0040	19/08/2022	
1001367-76.2019.5.02.0040	22/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001368-61.2021.5.02.0082	15/09/2022	
1001368-61.2021.5.02.0082	15/09/2022	
1001368-61.2021.5.02.0082	16/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001374-97.2021.5.02.0040	01/08/2022	
1001374-97.2021.5.02.0040	02/08/2022	
1001374-97.2021.5.02.0040	02/08/2022	
1001374-97.2021.5.02.0040	03/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001439-29.2020.5.02.0040	19/09/2022	
1001439-29.2020.5.02.0040	26/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001449-39.2021.5.02.0040	19/08/2022	
1001449-39.2021.5.02.0040	24/08/2022	
1001449-39.2021.5.02.0040	25/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001450-92.2019.5.02.0040	19/08/2022	
1001450-92.2019.5.02.0040	26/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001614-86.2021.5.02.0040	29/08/2022	
1001614-86.2021.5.02.0040	02/09/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001641-69.2021.5.02.0040	24/08/2022	
1001641-69.2021.5.02.0040	25/08/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS
1001642-54.2021.5.02.0040	11/07/2022	
1001642-54.2021.5.02.0040	11/07/2022	
1001642-54.2021.5.02.0040	11/07/2022	LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS

OBS.: Há **58 (cinquenta e oito) processos** pendentes, cuja data de ocorrência mais antiga remonta a 23/04/2019 (feito nº 0003320-39.2012.5.02.0040 - sem juiz atribuído). Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que o feito foi remetido ao setor de Precatórios, sugerindo tratar-se de **erro de registro**.

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	133
Cartas Precatórias devolvidas	124
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 03/11/2022, constava **1 (um)** processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000069-76.2013.5.02.0040	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/10/2020

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

OBS.: Pesquisa realizada ao PJE em 07/11/2022 mostrou que em 10/10/2022 foi expedido edital de citação. Logo, o processo não está paralisado.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
----------------------------	-------------------------	---------------	-----------

a realização da 1ª audiência	89	135	138
o encerramento da instrução	202	219	227
a prolação da sentença	200	217	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	258	256	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	592	621	604
Ente Público	2.166	1.583	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 40a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.207	1.316	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 40a Vara	2021	1525	756	49,57%
São Paulo - 40a Vara	2022	1247	573	45,95%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%

Média do Foro	2022	1.289	542	42,04%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%
Observação: Dados até 30.9.2022.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 40a Vara	2021	837	1515	1525	35,16%
São Paulo - 40a Vara	2022	792	1233	1247	38,42%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%
Média do Foro	2022	971	1.245	1.289	41,83%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%
Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados}/(\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 40a Vara	2021	2532	512	406	86,66%
São Paulo - 40a Vara	2022	2003	294	333	85,50%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	363	579	72,49%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%

Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%
--------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	25,13	914	470	39	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		10	5	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		4	2	0	0
LÍVIA HEINZMANN		2	0	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	34,07	567	275	56	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		12	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		2	1	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		9	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	42	3	0	0	0
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	35,52	696	350	78	21
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	1	0	0
LÍVIA HEINZMANN		6	2	0	0
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	47,04	529	215	83	14
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	4	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		1	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
1000133-88.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	19/08/2022	51	SIM	NÃO

1000354-71.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	26/08/2022	51	SIM	NÃO
1000304-11.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	31/08/2022	47	SIM	NÃO
1000308-48.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	31/08/2022	47	SIM	NÃO
1000877-83.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	01/09/2022	44	SIM	NÃO
1001401-80.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	01/09/2022	44	SIM	NÃO
1000319-14.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	02/09/2022	43	SIM	NÃO
1000327-54.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	02/09/2022	43	SIM	NÃO
1000117-03.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	08/09/2022	40	SIM	NÃO
1000118-85.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	08/09/2022	40	SIM	NÃO
1000124-29.2021.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	09/09/2022	37	SIM	NÃO
1000016-84.2022.5.02.0712	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	09/09/2022	37	SIM	NÃO
1000356-07.2022.5.02.0040	40ª VT-SP	EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	09/09/2022	37	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	1	1	1	3
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	129	415	383	0	21	2	945
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	10	9	9	28
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	2	2	2	6
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	2	3	5	10
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	49	340	321	0	7	0	794

MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	12	8	4	23
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	4	4	8
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	3	0	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	2	2	4	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	8	6	8	22

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	4	4
EUMARA NOGUEIRA BORGES LYRA PIMENTA	5	314	351	0	6	0	760
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	0	1	7	10
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	6	3	26	37
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	9	335	295	2	16	0	724
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	0	3	12
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	8	7	32	50
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	1	1	17	22

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de

modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
São Paulo - 40a Vara	2001 a 2500	0,4127	0,3536	0,4605	0,4448	0,4154	0,4174	72°

A 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4174**, que indica que a Unidade está na **72ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.716	-
Aguardando apreciação pela instância superior	679	10/02/2017 16:32:27
Aguardando audiência	409	16/07/2021 18:07:13
Aguardando cumprimento de acordo	245	04/02/2020 14:48:46
Aguardando final do sobrestamento	16	18/12/2019 15:13:57
Aguardando prazo	203	28/07/2022 09:15:36
Análise	10	06/10/2022 13:28:15
Cumprimento de Providências	1	29/09/2022 17:32:59
Elaborar sentença	151	11/07/2022 13:12:53
Escolher tipo de arquivamento	2	19/10/2022 13:43:15
Liquidação	332	-
Aguardando apreciação pela instância superior	26	12/12/2017 16:59:12
Aguardando cumprimento de acordo	20	09/11/2020 21:28:07
Aguardando final do sobrestamento	89	14/08/2018 12:58:25
Aguardando prazo	187	15/08/2022 18:00:54
Análise	10	08/09/2022 09:01:16
Execução	2.062	-
Aguardando apreciação pela instância superior	290	13/04/2018 12:31:01
Aguardando audiência	1	03/10/2022 15:12:18
Aguardando cumprimento de acordo	49	09/09/2020 12:06:51
Aguardando final do sobrestamento	872	11/01/2021 14:30:44
Aguardando prazo	740	28/07/2022 17:12:35
Análise	90	19/09/2022 16:41:29
Cumprimento de Providências	20	15/08/2022 16:28:30
Arquivados	11.650	-
Arquivo	5.743	17/02/2020 09:09:53
Arquivo definitivo	5.118	31/08/2015 17:04:11
Arquivo provisório	789	14/12/2019 06:09:24
Total geral	15.760	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/11/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **8 (oito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,85%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	109,62%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	105,98%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	179,42%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência. Fonte e-Gestão. Consulta em: 03/11/2022.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000954-58.2022.5.02.0040	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 11/11/2022. <u>Último andamento:</u> - Juntada de réplica, pela reclamante, no dia 26/08/2022 (id. efb27f).	- Não há.
1000627-16.2022.5.02.0040	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 11/11/2022. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Juntada de razões finais, pela reclamada, no dia 18/10/2022 (id. 256ae31).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000839-71.2021.5.02.0040	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 29/08/2022. - Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Expedição de ofício, aos 06/10/2022 (id. 14469e2).	- Utilizar os convênios INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP. - Registrar a devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000031-08.2017.5.02.0040	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 28/10/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - As executadas foram registradas no BNDT, em 19/01/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, em 19/10/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data (id. b85d693). 	- Não há.
1000163-26.2021.5.02.0040	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 30/09/2021. - Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD. - A executada não foi registrada no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação do exequente, aos 04/11/2022, para indicação de diretrizes para prosseguimento da execução (id. e45b24a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Utilizar os convênios INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP. - Registrar a devedora no BNDT.
1001467-31.2019.5.02.0040	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 01/10/2020. - Foi utilizado tão somente o convênio SISBAJUD. - As executadas não foram registradas no BNDT. <p><u>Último andamento:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Intimação das partes, aos 28/07/2022, para ciência da decisão que, na mesma data, declarou extinta a execução (id. b810af4). 	- Arquivar definitivamente os autos.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Obs.: Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com recurso ordinário ou agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002089-18.2016.5.02.0040	<p><u>Constatações:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Contas de liquidação homologadas em 24/06/2020. 	- Arquivar definitivamente os autos.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Extinção da execução declarada em decisão proferida aos 09/03/2021, com intimação das partes na mesma data. <u>Último andamento:</u> - Juntada de certidão de devolução de mandado e arquivamento provisório dos autos no dia 17/05/2021 (id. 8e87020).	
1002021-68.2016.5.02.0040	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 04/04/2018. - Extinção da execução declarada em decisão proferida aos 25/02/2021, com intimação das partes na mesma data. <u>Último andamento:</u> - Arquivamento provisório dos autos no dia 12/03/2021.	- Arquivar definitivamente os autos.
1001840-33.2017.5.02.0040	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 03/02/2020. - Extinção da execução declarada em decisão proferida aos 21/05/2021, com intimação das partes na mesma data. <u>Último andamento:</u> - Arquivamento provisório dos autos no dia 05/06/2021.	- Arquivar definitivamente os autos.
1000763-18.2019.5.02.0040	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 15/09/2020. - Extinção da execução declarada em decisão proferida aos 08/07/2021, com intimação das partes na mesma data. <u>Último andamento:</u> - Arquivamento provisório dos autos no dia 26/07/2021.	- Arquivar definitivamente os autos.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/11/2022.

Havia **93 (noventa e três)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0115000-54.1997.5.02.0040	26/05/2014	13/06/2014
0089100-69.1997.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0049200-74.2000.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0148900-08.2009.5.02.0040	18/11/2015	18/02/2016
0270100-31.1999.5.02.0040	18/09/2020	28/10/2020
0152800-04.2006.5.02.0040	05/08/2015	03/09/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 40ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002685-87.2014.5.02.0040	22/11/2019	06/12/2019
0001806-17.2013.5.02.0040	05/03/2021	12/04/2021
1000665-38.2016.5.02.0040	30/06/2020	01/07/2021
0162500-63.1990.5.02.0040	28/06/2004	28/06/2004
0091500-32.1992.5.02.0040	27/06/2008	27/06/2008
0140300-71.2004.5.02.0040	02/06/2014	16/06/2014
0073200-94.2007.5.02.0040	18/06/2014	24/06/2014
0108300-42.2009.5.02.0040	11/11/2014	23/01/2015
0241400-64.2007.5.02.0040	28/11/2014	10/02/2015
0000900-71.2006.5.02.0040	28/11/2014	27/01/2015
0028700-40.2007.5.02.0040	05/12/2014	10/02/2015
0203600-90.1993.5.02.0040	18/12/2014	26/02/2015
0244400-04.2009.5.02.0040	23/06/2015	25/06/2015
0037900-76.2004.5.02.0040	12/08/2015	03/09/2015
0122100-45.2006.5.02.0040	26/01/2016	03/03/2016
0087000-58.2008.5.02.0040	31/05/2016	17/06/2016
0151600-93.2005.5.02.0040	06/06/2016	17/06/2016
0003096-04.2012.5.02.0040	15/06/2016	28/06/2016
0002175-79.2011.5.02.0040	24/04/2017	17/05/2017
0000748-42.2014.5.02.0040	08/06/2018	22/06/2018
0002132-11.2012.5.02.0040	22/08/2018	10/09/2018
0002185-89.2012.5.02.0040	29/08/2018	11/09/2018
0000016-61.2014.5.02.0040	30/08/2018	12/09/2018
0001956-61.2014.5.02.0040	17/10/2018	05/11/2018
0002279-03.2013.5.02.0040	31/01/2020	03/04/2020
0001718-08.2015.5.02.0040	18/02/2020	03/04/2020
1000403-88.2016.5.02.0040	01/03/2021	05/04/2021
0063600-83.2006.5.02.0040	18/03/2021	22/04/2021
0242200-24.2009.5.02.0040	28/04/2021	27/05/2021
1000971-36.2018.5.02.0040	21/05/2021	09/06/2021
1001678-72.2016.5.02.0040	26/05/2021	14/06/2021
0175100-91.2005.5.02.0040	16/08/2013	01/04/2014
0000028-75.2014.5.02.0040	24/05/2019	06/06/2019
0001214-07.2012.5.02.0040	15/04/2020	27/04/2020
0090700-18.2003.5.02.0040	13/06/2014	24/06/2014
0090700-18.2003.5.02.0040	13/06/2014	24/06/2014
0210000-03.2005.5.02.0040	27/08/2014	16/09/2014
0024600-08.2008.5.02.0040	09/10/2014	05/11/2014
0003400-47.2005.5.02.0040	11/11/2014	23/01/2015
0259400-44.2009.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0002016-05.2012.5.02.0040	09/05/2017	23/05/2017
1000130-75.2014.5.02.0040	05/06/2019	12/06/2019
0000610-75.2014.5.02.0040	11/03/2020	27/04/2020
1001597-26.2016.5.02.0040	05/05/2020	27/05/2020
1002060-31.2017.5.02.0040	28/04/2021	25/05/2021
0018600-26.2007.5.02.0040	21/05/2021	09/06/2021
0210500-69.2005.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0173000-23.1992.5.02.0040	09/12/2015	19/02/2016
0173000-23.1992.5.02.0040	09/12/2015	19/02/2016
0000601-21.2011.5.02.0040	07/10/2016	22/11/2016
0046700-25.2006.5.02.0040	07/10/2016	22/11/2016
0150900-15.2008.5.02.0040	15/12/2017	20/02/2018
0002957-81.2014.5.02.0040	04/12/2019	06/02/2020
1002001-77.2016.5.02.0040	03/04/2019	27/04/2020
1002205-24.2016.5.02.0040	13/01/2020	19/02/2021
1001476-61.2017.5.02.0040	22/01/2021	23/02/2021

0172300-27.2004.5.02.0040	12/05/2017	12/06/2017
0194000-25.2005.5.02.0040	17/05/2017	12/06/2017
0149800-35.2002.5.02.0040	06/06/2014	17/06/2014
0246500-97.2007.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0035200-40.1998.5.02.0040	28/05/2015	11/06/2015
0183000-53.1990.5.02.0040	26/04/2018	18/05/2018
0003031-43.2011.5.02.0040	15/02/2019	11/03/2019
0002392-25.2011.5.02.0040	03/04/2020	13/05/2020
0001641-38.2011.5.02.0040	24/06/2020	26/06/2020
0000456-28.2012.5.02.0040	08/03/2021	06/04/2021
0002446-54.2012.5.02.0040	19/03/2021	14/04/2021
0000560-20.2012.5.02.0040	24/03/2021	14/04/2021
0001495-60.2012.5.02.0040	26/05/2021	30/06/2021
0006700-37.1993.5.02.0040	19/06/2009	19/06/2009
0002305-64.2014.5.02.0040	02/10/2019	24/10/2019
0001322-02.2013.5.02.0040	25/11/2019	13/01/2020
0001183-79.2015.5.02.0040	25/03/2021	28/04/2021
0000700-25.2010.5.02.0040	04/12/2014	25/02/2015
0201100-26.2008.5.02.0040	25/09/2015	28/10/2015
0000873-10.2014.5.02.0040	26/04/2018	18/05/2018
0001964-72.2013.5.02.0040	08/11/2019	29/11/2019
0003417-05.2013.5.02.0040	30/03/2020	27/04/2020
1001206-37.2017.5.02.0040	14/06/2021	28/06/2021
0229000-81.2008.5.02.0040	23/06/2015	25/06/2015
0188700-19.2004.5.02.0040	31/05/2016	17/06/2016
1000637-02.2018.5.02.0040	16/09/2020	23/10/2020
0001736-05.2010.5.02.0040	14/02/2017	28/03/2017
0005300-90.1990.5.02.0040	04/09/2019	18/09/2019
0005300-90.1990.5.02.0040	08/09/2019	18/09/2019
0003320-39.2012.5.02.0040	16/10/2019	05/11/2019
0002053-61.2014.5.02.0040	03/04/2020	13/05/2020

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/11/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 0000754-83.2013.5.02.0040. Exame do andamento processual faz ver que em 28/07/2022 o autor foi intimado para juntar peças digitalizadas do processo. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Não foram localizadas tarefas com casos de morosidade nesta fase processual

c) Fase de execução

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000349-54.2018.5.02.0040. Exame do andamento processual faz ver que em 28/07/2022 o autor foi intimado para comprovar o andamento da carta precatória. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/09/2021 x 03/11/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias) Videoconferência	64 dias	59 dias (02/02/2023)

Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	51 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	150 dias	102 dias (17/03/2023) (Não há audiências marcadas entre os dias 13 e 24/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	156 dias	109 dias (24/03/2023)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	22 dias	-
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	50 dias	58 dias (01/02/2023)

Obs 1: O apazamento informado já descontou o período do recesso (20/12 a 20/01).

Obs 2: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem apazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 03/11/2023

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **02 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **07/11/2022**, vislumbrou-se que remanesce(m) nessa condição o(s) seguinte(s) processo(s):

1001546-05.2022.5.02.0040 - Processo distribuído em 31/10/2022. Em 03/11 o autor foi intimado par retificar o polo passivo em 05 dias, sob pena de extinção sem julgamento do mérito.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **07/11/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **12 (doze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da

Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação

dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	0001002-78.2015.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2015	0001002-78.2015.5.02.0040	RTOrd	Processos suspensos
2016	1001877-94.2016.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2016	1001877-94.2016.5.02.0040	RTOrd	Processos suspensos
2017	1000661-64.2017.5.02.0040	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000661-64.2017.5.02.0040	RTSum	Processos suspensos
2017	1001668-91.2017.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001668-91.2017.5.02.0040	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000718-14.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000718-14.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000874-02.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001317-50.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001325-27.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001720-19.2019.5.02.0040	ACPCiv	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001730-63.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001794-73.2019.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000248-46.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000462-37.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000690-12.2020.5.02.0040	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001011-47.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001028-83.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001037-45.2020.5.02.0040	Monito	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1001248-81.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001265-20.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2020	1001295-55.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001351-88.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001358-80.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001361-35.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001428-97.2020.5.02.0040	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001395-34.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h00, com a Exma. Juíza do Trabalho Eumara Nogueira Borges Lyra Pimenta, Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria da 40ª Vara do Trabalho de São Paulo, Wander Xavier Vianna, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA
Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional